#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE

#### ESTADO DO PARANA

# L E I No 121/95

## D A T A: 26 de Dezembro de 1 995

SUMULA: Dispõe sobre o orçamento para o exercício de 1 996.

A CAMARA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE, ESTADO DO PARA-NA, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 10-0 Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 1996 discriminado pelos anexos integrantes desta thei, estima a receita em Rs-6.250.000,00 ( seis milhões e duzentos e cinquenta mil reais ), e fixa a despesa em igual importância.

Art. 20 - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da Legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

### I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECETTAS CORRENTES

	RECELIAS CURRENTES		
	- Receita Tributária	尺事	453.000,00
	- Receita Patrimonial	尺事	70.000,00
	- Receita Industrial	尺事	25.000,00
	- Receita de Serviços	尺事	15.000,00
	- Transf. Correntes	R\$ -	4.337.000,00
	- Outras Receitas Correntes	R\$	45,000,00
	S O M A	R\$ -	4.945.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL		
	- Transf. de Capital	尺事	1,100,000,00
	- Outras Receitas de capital	R\$	5,000,00
	S O M A	R\$	1.105.000,00
	T O T A L	尺事	6.050.000.00
II	- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	RECEITAS CORRENTES		
	- Receita de Contribuições	尺事	50,000,00
	- Receita Patrimonial	尺事	130,000,00
	- Transf. Correntes	民事 一	60,000,00
	- Outras Receitas Correntes	<b>尺事</b>	20.000,00
	T O T A L	R\$ -	260.000,00
		20	

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE

# ESTADO DO PARANA

III - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	6.050.000,00 260.000,00
- Transf. da Administração Direta Fundo de Previdência	R\$	60,000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$ -	6.250.000,00
Art. 3 <u>o</u> - A Despesa será realiz	ada segu	undo as discri-
minações dos quadros que integram esta Lei, de a		
vigente e terá o seguinte desdobramento:		
CAMARA MUNICIPAL	R\$	190.000,00
GABINETE DO PREFEITO	R\$	127.000,00
DIVISMO DE PESSOAL, MAT. E PATRIMONIO	F(\$	849.000,00
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	R\$	344.000,00
DIVISÃO DE TESOURARIA, CADATRO TRIB.FISCAL	R\$	15.000,00 205.000.00
DIVISÃO DE CONTABILIDADE	R\$ -	
DIVISÃO DE SEVIÇOS RODOVIÁRIOS	尺事 一	816.000,00
DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	R\$	360.000,00
DIVISÃO DE ENSINO	R\$	1.426.000,00
DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE	尺字 一	132.000,00
DIVISÃO DE SAUDE	R\$	952.000,00
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.4	299.000,00
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA	R\$	335,000,00
TOTAL	R\$ -	6.050.000,00
TT ANHTHITOTOACNO THINTOUTA		
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Fundo de Previdência	R\$ -	260,000,00
T O T A L	R\$ -	260,000,00
III- DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ -	6,050,000,00
- DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ -	260,000,00
DEDUÇÃO:	10.05	,
- Transf. da Administração Direta	R\$	60.000.00
Fundo de Previdência	1849	WALLANA
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$	6.250.000,00

Art.  $4\underline{o}$  — Os Quadros de Detalhamento de Despesas serão baixados por Decreto do Executivo.

Art. 50 - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Realizar Operação de Crédito por antecipação da Receita, até o limit te fixado na Constituição Federal;

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE

### ESTADO DO PARANA

II - Abrir Créditos Suplementares nos seguintes limites:

- a) Até 05% (\_ cinco por cento \_), do total fixado em Lei do cancelamento de dotações;
- b) Até o montante do excesso de arrecadação verificado no exercímico com aprovação da Câmara.

Art. 60 - Esta Lei entrará em vigor em primeiro de jam neiro de um mil novecentos e noventa e seis, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e seis dias do mês dezembro de um mil novecentos e noventa e cinco.

> Arlindo Cenci Prefeito Municipal